



INDICAÇÃO N.º 1010/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **que seja instituído a Política Municipal de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável no âmbito do Município de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

É fundamental para promover o desenvolvimento econômico aliado à preservação ambiental e ao fortalecimento da identidade cultural local. O município é reconhecido por sua localização estratégica no agreste sergipano, sua vocação comercial e, principalmente, pelo potencial natural e cultural que possui, com destaque para a Serra de Itabaiana, os recursos hídricos, as trilhas ecológicas e as manifestações tradicionais.

Ao adotar diretrizes claras voltadas para o ecoturismo, a gestão municipal cria oportunidades para geração de emprego e renda, ao mesmo tempo em que valoriza práticas de conservação ambiental e uso consciente dos recursos naturais. O turismo sustentável permite que moradores e visitantes usufruam da beleza cênica e da biodiversidade da região de maneira responsável, preservando-os para as futuras gerações.

Além disso, essa política fortalece a educação ambiental, estimula parcerias público-privadas, promove o empreendedorismo local (especialmente em áreas como artesanato, gastronomia e hospedagem familiar) e contribui para o posicionamento de Itabaiana como referência em turismo sustentável em Sergipe e no Nordeste..

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de setembro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,


Breno Gois de Resende
Vereador